



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 33/2022 – CASAL**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 33/2022 – CASAL**, que tem como objeto a contratação de empresa fornecedora de produtos químicos em 03 LOTES, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

A) Lote 1 - 1.200.000 Kg BARRILHA LEVE (CARBONATO DE SÓDIO) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses,

B) Lote 2 - 2.000.000 Kg de SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO para entrega fracionada do produto num período de 24 meses e

C) Lote 3 - 5.000.000 Kg de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC12) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses para uso em estações de tratamento de água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas– CASAL.

**ESCLARECIMENTOS:**

O Grupo BAUMINAS é constituído por várias empresas com seus CNPJ's distintos, porém com o mesmo controle acionário, ou seja, seus sócios são os mesmos para todas as empresas.

Para participação no Pregão Eletrônico 033/2022, por estarem sendo licitados vários produtos, será necessário a participação no certame mais de uma empresa do Grupo, pois cada qual tem o seu Portfólio de produtos.

Respeitando-se a Legislação, as empresas do Grupo BAUMINAS jamais concorrem entre si nos mesmos Lotes/Itens.

Diante dessa situação, questionamos:

Não estando as empresas concorrendo entre si nos mesmos lotes/itens, entendemos não haver impedimento da participação de duas ou mais empresas no certame, estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta:

Conforme art. 38 da Lei nº 13.303/2016 e art. 18 do RILC/CASAL não há vedação para a participação de empresas do mesmo grupo nas licitações, além do que não há entendimento jurisprudencial em sentido contrário.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 02 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira - ASLIC/CASAL

Adeily Roberta Meireles de Oliveira  
Autoridade Competente e Assessora da  
ASLIC/CASAL